



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

**TERMO DE REFERÊNCIA
CONSOLIDADO**

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para locação de veículos para uso da Prefeitura municipal de Pacatuba e seus partícipes.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a contratação do objeto acima por não haver um veículo próprio que supra as necessidades administrativas.

3. FUNDAMENTAÇÃO

3.1 Amparo legal ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.117/2019, de 28 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 1263, de 01 de julho de 2020, e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

4. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

- a) Durante a vigência do contrato os veículos ficaram a disposição da Prefeitura Municipal de Pacatuba 24 (vinte e quatro) horas todos os dias da semana, inclusive feriados, e poderá percorrer todo o território nacional.
- b) Os veículos deverão ser entregues para locação no pátio da prefeitura, limpos, lavados, com todos os equipamentos de segurança (triângulo, cintos, extintor de incêndio, etc) exigidos pelos órgãos competentes e serão devolvidos nas condições que retornarem no findo o prazo da locação.
- c) Os veículos serão entregues no local determinado, com tanque cheio de combustível, com os lubrificantes trocados, os quais quando da devolução serão devolvidos à locadora com tanque cheio.
- d) As despesas de lubrificação, lavagem, pequenas manutenção decorridas do desgaste natural do veículo, troca de pneus quando os mesmos estiverem desgastados ficarão a cargo da Contratada.
- e) Todos os veículos a serem locados deverão ter os pneus verificados e em condições seguras e perfeitas de suportarem rodagem contínua de no mínimo 5.000 km (cinco mil quilômetros), inclusive estepe.
- f) As despesas com pagamentos de impostos referentes ao veículo serão de obrigação DO CONTRATADO, exceto as multas aplicadas dentro da vigência do contrato.
- g) O veículo deverá estar devidamente licenciado.
- h) O veículo locado deverá ser acompanhado de sua documentação original, com vistoria e IPVA em dia.

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

5. QUANTITATIVOS E PREÇO MÉDIO:

5.1 Para a prestação dos serviços a CONTRATADA obrigatoriamente deverá dispor da quantidade mínima de equipamento assim composta:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	QTD meses	VALOR UND	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH COMPLETO, motor com potência mínima de 1.0 CC, capacidade para 05 pessoas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, bicombustível, ano de fabricação não inferior a 2022. As despesas com manutenção preventiva/corretiva serão por conta da Contratada. Combustível e motorista por conta da Contratante.	14	UNI	12	3.867,17	54.140,38	649.684,56
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN COMPLETO, motor com potência mínima de 1.0 CC, capacidade para 05 pessoas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, bicombustível, ano de fabricação não inferior a 2022. As despesas com manutenção preventiva/corretiva e condutor serão por conta da Contratada. Combustível por conta da Contratante.	14	UNI	12	7.210,17	100.942,38	1.211.308,56
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP COMPLETO, motor com potência mínima de 2.8 CC, capacidade para 05 pessoas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, movido a diesel, câmbio automático, tração nas 4 rodas, ano de fabricação não inferior a 2021. As despesas com manutenção preventiva/corretiva serão por conta da Contratada. Combustível e motorista por conta da Contratante.	5	UNI	12	11.997,58	59.987,90	719.854,80
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO COMPLETO, motor com potência mínima de 2.0 CC, câmbio automático, capacidade para 05 pessoas, com ar condicionado, direção, vidros e travas elétricas, bicombustível, ano de fabricação não inferior a 2022. As despesas com manutenção preventiva/corretiva serão por conta da Contratada. Combustível e motorista por conta da Contratante.	2	UNI	12	8.008,34	16.016,68	192.200,16
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV COMPLETO, motor com potência mínima de 1.9 CC, capacidade para 07 pessoas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, movido a diesel, câmbio automático, tração nas 4 rodas, ano de fabricação não inferior a 2022. As despesas com manutenção preventiva/corretiva serão por conta da Contratada. Combustível e motorista por conta da Contratante.	2	UNI	12	12.121,52	24.243,04	290.916,48
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV COMPLETO, motor com potência mínima de 1.9 CC, capacidade para 05 pessoas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, movido a diesel, câmbio automático, ano de fabricação não inferior a 2022. As despesas com manutenção preventiva/corretiva serão por conta da	2	UNI	12	9.363,93	18.727,86	224.734,32

[Handwritten Signature]

2

21

0

0

4



Pág 42
Jua

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

	Contratada. Combustível e motorista por conta da Contratante.						
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO VEÍCULO AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, motor com potência mínima de 1.3 CC, cor branca, direção hidráulica e/ou elétrica, ar condicionado, portas laterais e traseira, assento p/ acompanhamento/auxiliar/técnico de enfermagem, revestido em corvin, piso lavável antiderrapante, janela com vidro móvel corrediço, equipado com sinalizador óptico e acústico, aparelho de rádio comunicação, suporte para soro, maca com rodas, bicombustível, ano de fabricação não inferior a 2022. As despesas com manutenção preventiva/corretiva e motorista serão por conta da Contratada. Combustível por conta da Contratante.	8	UNI	12	12.000,05	96.000,40	1.152.004,80
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULO VEÍCULO AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, motor com potência mínima de 1.3 CC, cor branca, direção hidráulica e/ou elétrica, ar condicionado, portas laterais e traseira, assento p/ acompanhamento/auxiliar/técnico de enfermagem, revestido em corvin, piso lavável antiderrapante, janela com vidro móvel corrediço, equipado com sinalizador óptico e acústico, aparelho de rádio comunicação, suporte para soro, maca com rodas, bicombustível, ano de fabricação não inferior a 2022. As despesas com manutenção preventiva/corretiva serão por conta da Contratada. Combustível e motorista por conta da Contratante.	8	UNI	12	7.864,67	62.917,36	755.008,32
9	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP PEQUENO PORTE, motor com potência mínima de 1.3 CC, capacidade para 02 pessoas, com ar condicionado, direção hidráulica, capacidade para no mínimo 650 kg, bicombustível, ano de fabricação não inferior a 2022. As despesas com manutenção preventiva/corretiva serão por conta da Contratada. Combustível e motorista por conta da Contratante.	4	UNI	12	4.743,69	18.974,76	227.697,12
10	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP PEQUENO PORTE CABINE DUPLA, motor com potência mínima de 1.3 CC, capacidade para no mínimo 04 pessoas, com ar condicionado, direção hidráulica, capacidade para no mínimo 600 kg, bicombustível, ano de fabricação não inferior a 2022. As despesas com manutenção preventiva/corretiva serão por conta da Contratada. Combustível e motorista por conta da Contratante.	4	UNI	12	6.434,00	25.736,00	308.832,00
11	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO PRANCHA, para transporte de máquinas e equipamentos, com cavalo de 02(dois) eixos e prancha com comprimento mínimo de 11 metros e largura de pelo menos 2,80 metros, motor movido a diesel, no mínimo ano/modelo 2013. As despesas com manutenção preventiva/corretiva e motorista serão por conta da Contratada. Combustível por conta da Contratante.	1	UNI	12	20.112,50	20.112,50	241.350,00



[Handwritten signature]

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

TOTAL =====>	R\$ 5.973.591,12
--------------	-------------------------

- 5.1 A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor Elivelton Santos França, lotado no Departamento de compras.
- 5.2 Foram consultados os preços de Compras realizados pelo Governo federal e preços, praticado no mercado Regional.
- 5.3 O método matemático utilizado para obtenção do preço estimado foi a média entre os valores unitários.

6. PRAZO DE ENTREGA E CONTRATO:

- 6.1 O contratado deverá disponibilizar o veículo em até 20 dias após o ciente do contratado na ordem de serviço.
- 6.2 A vigência do contrato será de 12 meses.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- 7.1 Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços do contrato através de preposto devidamente designado, na forma prevista na lei nº 8.666/93.
- 7.2 Supervisionar os serviços na periodicidade estabelecida nos seus normativos e comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas na sua execução.
- 7.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 7.4 Atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo recebimento do produto objeto desta licitação.
- 7.5 Aplicar à CONTRATADA as penalidades, quando for o caso.
- 7.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações deste edital.
- 7.7 Proceder aos pagamentos devidos à CONTRATADA, observadas as exigências legais e as constantes deste edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 Substituir, às suas expensas, nos prazos estabelecidos os veículos em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- 8.2 Fornecer os veículos, nas quantidades autorizadas e nas especificações contidas no edital e anexo.
- 8.3 Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o veículo locado.
- 8.4 Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.
- 8.5 As manutenções periódicas (troca de óleo, garantia etc) deverão ser realizadas no prazo em dias não útil, e será de responsabilidade da CONTRATADA o acompanhamento dessas manutenções e se vencerem no percurso da viagem o veículo deverá ser recolhido e substituído, visando evitar possíveis danos.
- 8.6 No que se trata a jornada de trabalho para condutores de Ambulância 24 horas a, fica obrigado a contratada a exercer o regime de 24/72 horas.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Pág. 44
[Handwritten signature]

9.1 As despesas decorrentes do objeto desta TR não necessitam de dotação orçamentária prévia, por se tratar de Ata de Registro de Preço.

10 DA FISCALIZAÇÃO

a) A Fiscalização/Gestão do Contrato ficará a cargo do Gestor, a ser designado formalmente quando da formalização contratual, de acordo com art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93;

11. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1 A execução das obrigações contratuais integrantes deste Termo, no procedimento licitatório e no contrato serão fiscalizadas e recebidas pela Secretaria de Transportes ou por servidor designado para tal, com autoridade para exercer, como representante da Administração, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

11.2 A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante vencedora pelos danos causados à Prefeitura ou a terceiros, resultante de ação ou omissão, culposa ou dolosa, de quaisquer de seus empregados ou prepostos;

11.3 A empresa vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor (es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

13. DO GESTOR DA ATA

- Órgão gerenciador da ata: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**, - Praça Nossa Senhora de Lourdes, s/nº - Pacatuba/SE.

14. DOS PARTICIPES

- Órgãos Participes desta Ata: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**.

15. DO SEGURO DOS VEICULOS

- Os veículos deverão ser totalmente segurados
- A cobertura do seguro deverá contemplar todos os casos de furto, roubo, incêndio, colisão, morte e/ou invalidez, danos materiais e corporais causados a terceiros e/ou aos ocupantes do veículo, bem como os casos de responsabilidade civil por danos morais.
- A cobertura do seguro deverá abranger também vidros, lanternas, retrovisores, pintura, acessórios e quaisquer outros elementos que componham o veículo.
- Em qualquer caso de sinistralidade todos os custos envolvidos, inclusive a cobrança de franquia, correrão por conta da CONTRATADA;

[Handwritten signature]



Pág 45
Jailton

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

- e) No caso de acidente, furto ou roubo, o condutor do veículo deverá procurar a delegacia mais próxima, para registro e obtenção do devido Boletim de Ocorrência.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;

- a) Os preços dos itens registrados permanecerão irremovíveis durante a vigência da respectiva ARP.

Pacatuba-SE, 26 de dezembro de 2022.

Jailton
JAILTON GOMES DE MELO
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES